ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº 279/2026.

Órgão: Prefeitura Municipal de Capão do Cipó		Setor requisitante: **Secretaria de Obras**
Endereço: Rua Catarino Garcia dos Santos, nº 374.	E-mail: gabinete@capaodocipo.rs.gov.br	Telefone: (55)933001609
Responsável pela demanda: **Luís Henrique Machado Lima**		

Objeto [Marcar com um X]		**Formas de contratação sugeridas** De acordo com a Lei 14.133/21		
( ) Serviço **NÃO continuado**	( ) Serviço **continuado SEM** dedicação exclusiva de mão de obra	( ) Concorrência	( ) Concurso	( ) Leilão
(X) Material de **consumo**	( ) Serviço **continuado COM** dedicação exclusiva de mão de obra	(X) Pregão	( ) Diálogo competitivo	
( ) Material **permanente**		( ) Dispensa de licitação pequeno valor ( )Dispensa de Licitação (exceto pequeno valor)	( ) Inexigibilidade	

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 2058	Elemento de Despesa: 339030	Dotação: 313/304

Justificativa da necessidade da contratação: Solicito revisão de 89.234 km para camioneta Fiat Strada CS13 Flex 2P placa JCW4G30 ano 2024 Chassi 9BD281AJHRYF35914 da Secretaria de Obras. Visto a necessidade de troca para melhor funcionamento do veículo e segurança do motorista. DEMAC

Nº do Item	Qtd	Un	**Descrição** (SERVIÇOS)	Valor Unitário	Valor Total
	01	UN	FILTRO OLEO MOTOR	R$	R$
	01	UN	FILTRO COMBUSTIVEL		
	01	UN	ELEMENTO FILTRA		
	04	UN	VELA IGNIÇÃO		
	3,36	UN	ÓLEO MOPAR MAXPRO SYNTHETIC 0W-2		
	01	UN	ELEMENTO FILTRA		
	01	UN	FLUSHING OIL		
	01	UN	LIMPA BICO FLEX		
	01	UN	KIT REVISÃO		
	01	UN	LIMPA AR CONDICIONADO GRANADA		

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ

De preenchimento do **Setor de Compras**
TOTAL (Geral): R$
Empresa contratada (Razão Social):
CNPJ: **Obs:**

Data: 30/07//2026 - APROVO o DFD (Documento de Formalização de Demanda) Nº 279/2026 e autorizo a dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a aquisição/contratação.

Luis Henrique Machado Lima
Secretario Municipal de Obras
Portaria Nº 516/2024
Capão do Cipó

Luis Henrique Machado Lima
Secretário de Obras

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal de Capão do Cipó

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2026

Município de Capão do Cipó

Secretaria de Obras

Necessidade da Administração: Contratação de empresa autorizada para aquisição de **PEÇAS** genuínas para revisão do veiculo **FIAT STRADA ENDURENCE CS 13, FLEX 2P PLACA JCW4G30/RS**. Justifica-se, pois a manutenção preventiva contribui para evitar falhas mecânicas, reduzir riscos de paralisação das atividades da Secretaria.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a Contratação de empresa autorizada para aquisição de **PEÇAS** genuínas para revisão do veiculo **FIAT STRADA ENDURENCE CS 13, FLEX 2P PLACA JCW4G30/RS**. descrição de relação abaixo:

Qtd	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor total
	MANUTENÇÃO	PEÇAS/MATERIAS		
01	Un	FILTRO ÓLEO MOT	R$83,90	R$83,90
01	Un	FILTRO COMBUSTIVEL	R$37,70	R$37,70
01	Un	ELEMENTO FILTRA	R$94,40	R$94,40
04	Un	VELA IGNIÇÃO	R$84,00	R$84,00
3,36	Un	ÓLEO MOPAR MAXPRO SYNTHETIC OW-02	R$184,70	R$738,80
01	Un	LIMPA AR CONDICIONADO GRANADA	R$72,70	R$244,27
01	Un	LIMPA FREIOS	R$79,90	R$79,90
01	Un	FLUSHING OIL	R$79,90	R$79,90
01	Un	KIT REVISÃO	R$80,00	R$80,00
			R$89,00	R$89,00

Total: R$ 1.611,87

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual, na Lei orçamentária Anual do ano de 2026.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a Contratação de empresa autorizada para aquisição de **PEÇAS** genuínas para revisão de 80.000km do veiculo **FIAT STRADA ENDURENCE CS 13, FLEX 2P PLACA JCW4G30/RS**. Conforme o descrito no documento de formalização da demanda nº279/2026.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo de entrega dos itens é de 05 dias, a contar da emissão da ordem de empenho. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a fornecedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos dos 75, INCISO IV, a da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do item pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

c) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto deverá ser entregue em até 05 dias após o recebimento do empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A referida contratação não terá contrato, sendo o mesmo substituído por empenho.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento dos produtos.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado através de pesquisas direta com fornecedor, e valores dispostos no Licitacon.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R$ 1.611,87**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º02/2022 que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Capão do Cipó, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária.

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Atividade: 2,058- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

Elemento de despesa:

339030 00 00 00-(313) MATERIAL DE CONSUMO

339039 00 00 00-(304) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Capão do Cipó 04 de Agosto de 2026.

Luis Henrique Machado Lima

Secretario de Obras

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Secretaria da Fazenda.

Capão do Cipó, 04 de AGOSTO de 2026.

De: Secretaria da Fazenda.

Para: Procuradoria Jurídica de Capão do Cipó/RS.

Assunto: Encaminha para análise à abertura do Processo de Dispensa de Licitação N.º215/2026- Processo nº 290 para Contratação de empresa autorizada para aquisição de PEÇAS genuínas para revisão do veiculo FIAT STRADA ENDURENCE CS 13, FLEX 2P PLACA JCW4G30/RS.

CONTRATADA: FELICE AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ: 91.525.790/0001-84

VALOR CONTRATAÇÃO: R$: 1.611,87(MIL SEISCENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

Senhor Procurador:

Na oportunidade em que cumprimento a Vossa Senhoria, venho através deste encaminhar o presente processo para que seja analisada a possibilidade de instauração de abertura do Processo de Dispensa de Licitação N.º215/2026, Contratação de empresa autorizada para aquisição de **PEÇAS** genuínas para revisão do veiculo **FIAT STRADA ENDURENCE CS 13, FLEX 2P PLACA JCW4G30/RS**. Conforme exposto na justificativa da Secretaria de Educação em seu documento de formalização de demanda nº 279/2026 o qual segue em anexo a esta.

Dessa forma solicitamos que tal Serviço seja realizada através de dispensa de licitação de acordo com o disposto no artigo 75° II, a da Lei 14.133/21.

Segue nos autos as pesquisas de preços, realizadas pelo setor de Compras para justificar a escolha do fornecedor e documentos de habilitação do mesmo. As Pesquisas foram realizadas através de pesquisa direta com fornecedores e valores dispostos no Licitacon, Portal Nacional de Contratações Públicas.

A dotação orçamentária para suportar a referida despesa será a seguinte:

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Atividade: 2,058- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
Elemento de despesa:
339030 00 00 00-(313) MATERIAL DE CONSUMO
339039 00 00 00-(304) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal
Capão do Cipó - RS

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito de Capão do Cipó

Parecer Jurídico: 265/2026
Processo Administrativo nº 290/2026
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 215/2026
Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações
Interessados: Secretaria Municipal de Obras
Objeto: "Contratação de empresa autorizada para aquisição de peças genuínas para revisão do veículo FIAT STRADA ENDURENCE CP 1.3, FLEZ 2P - PLACA JCW4G30/RS."

I- DO RELATÓRIO:

Trata-se de processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei 14.133/21, devendo-se a contratação pretendida estar embasada na solicitação de formalização de demanda da Secretaria Municipal de Obras.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a devida contratação, tem como finalidade a contratação de empresa autorizada para aquisição de PEÇAS genuínas para revisão do veículo FIAT STRADA ENDURENCE CP 1.3, PLACA JCW4G30/RS, FLEX 2P, ANO 2024, pertencente à frota do Município, em razão da necessidade de realização da revisão de garantia de 90.000km, conforme recomendação do fabricante e critérios de manutenção da Administração Pública.

Além disso, ressalta-se que a manutenção deverá ser realizada em uma concessionária autorizada, pois é uma revisão completa, sendo feita uma revisão geral em todos os itens e filtros, pois em caso de não realização das revisões conforme manual da fábrica poderá ocasionar a perda da garantia.

Sendo as peças:

Qtd	Un	Descrição
1	Un.	FILTRO ÓLEO MOTOR
1	Un.	FILTRO COMBUSTÍVEL
1	Un.	ELEMENTO FILTRA
4	Un.	VELA IGNIÇÃO

3,36	Un.	ÓLEO MOPAR MAXPRO SYNTHETIC 0W-2
1	Un.	ELEMENTO FILTRA
1	Un.	FLUSHING OIL
1	Un.	LIMPA BICO FLEX
1	Un.	KIT REVISÃO
1	Un.	LIMPA AR CONDICIONADO GRANADA

Ademais, os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica e integram o presente procedimento, sendo os quais:

I) Documento de formalização da demanda n° 279/2026;
II) Orçamento;
III) Termo de Referência;
IV) Certidões e declarações do contratado e seus anexos.

É a síntese do necessário.

II- DA APRECIAÇÃO JURÍDICA:

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese do Art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei 14.133/21; "Art. 75. *É dispensável a licitação: IV - para contratação que tenha por objeto: a) Bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos* **durante o período de garantia**

técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;" *Grifamos.*

Não se vislumbra impeditivo sob o aspecto jurídico, visto que o orçamento apresentado pela empresa revelou o total de R$ 1.611,87 (mil, seiscentos e onze reais e oitenta e sete centavos), valor este que está dentro do permitido pela legislação.

Consta nos autos documento de formalização da demanda nº 279/2026, oriunda da Secretaria Municipal de Obras, que discrimina e justifica o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como outros documentos todos em anexo ao presente procedimento:

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

Os documentos demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), eis que a dotação orçamentária para suportar a referida despesa será: *órgão 06 – Sec. Municipal de Obras; Atividade 2,058 – elemento de despesa 339030 00 00 00 – (313) – material de consumo e 3390 00 00 00 – (304) outros serviços de terceiros*, bem como, osdocumentos do contratado, ora anexados, comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias, em atenção ao art. 72, inciso V.

Ademais, registra-se que a contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual (PAC) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente ano.

A minuta de contrato neste caso é dispensada, consoante prevê o Art. 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Gabinete do Prefeito

Dispensa de Licitação nº 215/2026
Processo Administrativo nº 290/2026
Objeto: "Contratação de empresa autorizada para aquisição de peças genuínas para revisão do veículo FIAT STRADA ENDURENCE CP 1.3, FLEX 2P – PLACA JCW4G30."
Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações
Interessados: Secretaria Municipal de Obras
DECISÃO

H O M O L O G A Ç Ã O:

Nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer jurídico nº **265/2026**, exarado nos autos do presente processo e HOMOLOGO a **Dispensa de Licitação nº 215/2026**, para a contratação da empresa **FELICE AUTOMOVEIS LTDA – CNPJ Nº 91.525.790/0001-84,** para realizar o fornecimento de peças para manutenção do veículo FIAT STRADA ENDURENCE CP 1.3, FLEX 2P, Ano 2024, com estimativa de valor de **R$ 1.611,87 (mil, seiscentos e onze e oitenta e sete reais)**.

Dê-se andamento ao feito, nos termos da Lei, com as publicações pertinentes.

Capão do Cipó, RS, 05 de agosto de 2026.

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal
Capão do Cipó - RS

ADAIR FRACARO CARDOSO
Prefeito Municipal